

ATA - INASDF/CONAD

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas e 47 minutos, na sala de reuniões da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS/DF, instituído pela Lei Nº 3.831, de 14 de março de 2006, como Órgão Superior de deliberação colegiada. Considerando a ausência, do Presidente do Conselho, em razão do período de férias, em conformidade com o Decreto de 21 de junho de 2023, publicado no DODF nº 47-A, de 21 de junho de 2023, a reunião foi presidida pela Senhora Ledamar Sousa Resende, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEEC/DF; Renata Andrea Carvalho de Melo, Procuradora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF; e José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/D. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; Gabriela Monici Souza do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do INAS/DF; e Victor Tadeu Antunes Araújo, Diretor de Análises e Diligências da Controladoria-Geral do Distrito Federal. **Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE** Élbria Pires de Almeida e Fernando Ferreira dos Reis, representantes do Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal - SAE/DF; Elza Aparecida dos Reis Almeida, representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Tiago Sousa Neiva, representante do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SINDMÉDICO/DF; Elaine Elesbão de Siqueira, representante do Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF; e Márcia Costa Gama, representante do Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal - SINDAFIS/DF. **Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE** Carlos de Souza Maciel, representante do Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Ana Paula Delgado de Lima, representante do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SINDMÉDICO/DF; e Luana de Ávila e Silva Oliveira, representante do Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal - SINPOL/DF. Registra-se que, em razão da ausência dos (as) Conselheiros (as) Titulares, os Conselheiros (as): Ledamar Sousa Resende; Gabriela Monici Souza do Nascimento; e Victor Tadeu Antunes Araújo participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros (as) titulares. Registra-se também que o Senhor Felipe Motta Schimmelpfeng, Diretor da Diretoria de Plano de Saúde, participou desta reunião, na qualidade de convidado. Verificada a

existência de quórum, a Presidente fez a leitura da convocatória contendo a ordem do dia e iniciou a reunião pelo **Item I** da pauta. Apresentação da proposta de revisão do Regimento Interno do CONAD/INAS/DF. Sobre o item, a Presidente discorreu sobre os encaminhamentos ocorridos e registrados na Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11/01/2024, que diziam respeito ao envio de arquivo contendo o texto atual e as propostas de alterações para deliberação; e em seguida, solicitou à Conselheira Luciana Abdalla, para que, na qualidade de Coordenadora da Comissão instituída para tratar do assunto, apresentasse a minuta. Prontamente, a Conselheira, procedeu à leitura. Após discussão; apresentação de considerações e ajustes; a proposta foi colocada em votação e aprovada, por unanimidade, pelo colegiado. Sem demora, a Presidente declarou a proposta de revisão do Regimento Interno do CONAD/INAS/DF aprovada. **Item II** -Apresentação da proposta de alteração do Regulamento do Plano de Assistência à Saúde do Distrito Federal GDF SAÚDE, para deliberação - Processo Nº 04001-00004703/2023-61. Sobre o assunto, considerando que o Diretor da Diretoria de Plano de Saúde deste Instituto, conforme Despacho INASDF/CONAD (132849875) acostado aos autos do Processo nº 04001-00000421/2024-76, participou, na qualidade de Consultor Técnico da Comissão instituída para tratar da temática, a Presidente solicitou que este apresentasse a última versão da proposta. Inicialmente, o Senhor Felipe Motta Schimmelpfeng teceu comentários positivos acerca dos trabalhos executados pela Comissão e externou gratidão pela participação, considerando que os debates foram enfrentados com muita responsabilidade, tanto do cunho social quanto administrativo. Logo após, ponderando que na reunião anterior as propostas de alterações já haviam sido apresentadas e submetidas à análise da Diretoria, visando o entendimento dos impactos operacionais, o Diretor, apresentou a Nota Informativa Nº 4/2024 - INASDF/PRESI/DIPLAS, contendo o comparativo entre o texto atual e as propostas de alterações para atualização do Regulamento do Plano GDF SAÚDE, bem como a Nota Técnica Nº 2/2024 - INASDF/PRESI/DIPLAS, contendo a proposta de Portaria. Após discussão; apresentação de considerações e ajustes; a proposta foi colocada em votação. Após votação, aprovada, por unanimidade, pelo colegiado. Na sequência, a Presidente declarou a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Assistência à Saúde do Distrito Federal GDF SAÚDE aprovada. **Item III** -Informes Gerais. A Presidente procedeu à leitura de manifestação formalizada no sistema de ouvidoria - Participa-DF, dirigida ao Conselho de Administração, por meio da qual o beneficiário, ao tempo em que apresenta matéria veiculada pela imprensa, na qual o Grupo Executivo de Assistência Patronal - GEAP adotou um programa de vacinação, postula junto ao Conselho de Administração INAS/DF, em caráter de urgência, que promova a vacinação contra a dengue, sem custos, a todos os beneficiários do Plano GDF Saúde. Sobre o assunto, a Presidente frisou que o Plano GDF SAÚDE já garante desconto na vacina contra a dengue; e informou que o questionamento será devidamente respondido. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 12 horas e 17 minutos. Eu, Ana Cláudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente Ata que será inserida no Processo Nº 04001-00000276/2024-23, por meio do sistema SEI-GDF, para assinatura eletrônica dos Conselheiros Titulares presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA COSTA GAMA - Matr.0283868-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/02/2024, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA - Matr.0283907-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/02/2024, às 19:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0283877-X,**



Presidente do Conselho de Administração substituto(a), em 26/02/2024, às 21:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283876-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/02/2024, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MEIRELLES DA SILVA - Matr.0283867-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 28/02/2024, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUSA NEIVA - Matr.0283870-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 29/02/2024, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER - Matr.0283875-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 29/02/2024, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr.0284048-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 29/02/2024, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO - Matr.0283879-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 01/03/2024, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0284052-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 04/03/2024, às 13:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO - Matr.0283915-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/03/2024, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133903835)
verificador= **133903835** código CRC= **2F939994**.

